



LEINº 354/2016

SÚMULA: "Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº 158/2012, de 23 de março de 2012."

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º O Anexo II, que dispõe sobre os Índices de Ocupação de Propriedades Urbanas, da Lei Municipal nº 158/2012, de 23 de março de 2012, passará a ser conforme disposto nesta Lei.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 30 de novembro de 2016.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL